



ATA Nº 13/2018

Aos 27 dias do mês de setembro de 2018, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Assembleia Municipal, reuniu-se a Assembleia Municipal de Espinho para a segunda reunião da quarta sessão ordinária do ano 2018, presidida pela Presidente da Assembleia Municipal, Maria Filomena Maia Gomes e secretariada por Guilhermino Pedro de Sousa Pereira e Rosa Martins de Freitas Duarte, com a seguinte ordem de trabalhos:

2. Proposta da Câmara Municipal de Espinho para que a Assembleia Municipal de Espinho aprove realizar uma alteração ao contrato de constituição de "DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE DOIS PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEOS PARA VIATURAS E DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO À SUPERFÍCIE NA CIDADE DE ESPINHO" na sequência de Acordo Quadro a celebrar com a "E.S.S.E.";
3. Deliberar sobre o lançamento de Derrama para efeitos de liquidação e cobrança em 2019 sobre o lucro tributável sujeito e não isento do IRC de 1,3%, nos termos do artigo 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro;
4. Deliberar sobre a participação variável no IRS de 2019 à taxa de 4,50%, nos termos do nº 1 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro;
5. Deliberar sobre a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal 2018 dos serviços municipais;
6. Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
7. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
8. Aprovar as Atas.

A reunião iniciou-se às 21h30 dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Vice-Presidente António Vicente de Amorim Alves Pinto. Estiveram também presentes os Vereadores Maria de Lurdes dos Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus e Carlos Nuno Lacerda Lopes.

Foi verificada a presença dos membros Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Maria Susana Gomes de Castro Valente, José Maria Pereira de Carvalho e Sá, Teresa Manuel

Dias Leite de Carvalho e Magalhães, António Manuel Pinto de Oliveira, Graça Hermínia Conceição Dias Pereira, António José Nunes Teixeira Lopes, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, António Manuel de Sousa Andrade e dos Presidentes da Junta de Freguesia Paramos, Manuel de Oliveira Dias e da Junta de Freguesia de Silvalde, José Carlos da Silva Teixeira.

Foi dada nota do pedido de substituição dos membros Ricardo Bastos Sousa por Filipe Pinto, João Manuel Oliveira Passos por Margarida Maria Oliveira Ribeiro, Diogo dos Santos Pedrosa por Carlos Loureiro, Joana Raquel da Silva Devezas por Rui Martins Fidalgo, Jorge Eduardo da Nave Pina por Fernanda Bastos, João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto por Isabel Resende, José Adolfo Carvalho Rocha por Pedro Tavares, Henrique José Pedro Cierco por António Regedor e dos Presidentes da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida por Manuel Fernando Rocha Moreira Santos e da Junta de Freguesia de Espinho - Vasco José Carvalho Alves Ribeiro por Vitor Sousa.

Verificado o quórum, a Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a reunião, começando por referir que, de acordo como decidido em reunião da Comissão Permanente, a ordem de trabalho seria alterada, sendo que o ponto 2 da ordem de trabalhos: Proposta da Câmara Municipal de Espinho para que a Assembleia Municipal de Espinho aprove realizar uma alteração ao contrato de constituição de "DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE DOIS PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEOS PARA VIATURAS E DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO À SUPERFÍCIE NA CIDADE DE ESPINHO" na sequência de Acordo Quadro a celebrar com a "E.S.S.E.", seria discutido numa próxima reunião daquela sessão de setembro.

Passou-se então à discussão do **ponto 3 - Deliberar sobre o lançamento de Derrama para efeitos de liquidação e cobrança em 2019 sobre o lucro tributável sujeito e não isento do IRC de 1,3%, nos termos do artigo 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro - e do ponto 4 - Deliberar sobre a participação variável no IRS de 2019 à taxa de 4,50%, nos termos do nº 1 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro**

A Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara para apresentação dos documentos, tendo aquele referido que as propostas apresentavam uma nova redução dos impostos, sendo que o município reduzira as



taxas municipais por dois anos consecutivos e que aquela redução estava perfeitamente acomodada nos planos da Câmara para os orçamentos futuros, sendo que consideravam que daquela forma, o município seria cada vez mais atrativo, quer para o investimento, quer para que as pessoas pudessem ter condições melhores e mais acessivas.

José Carvalhinho (PMG) disse que a redução de impostos era positiva, mas que estavam a falar de um valor global muito pequeno naquilo que eram as receitas próprias da Câmara, ou seja uma redução global de cerca de 80 mil euros para receitas estimadas em 8 milhões de euros, pelo que entendia que devia ser mais ousada. Disse que, no caso da derrama, as reduções deveriam ser enquadradas numa política orientada para captar empresas e novos investimentos para Espinho e no caso da participação variável no IRS, devia ser vocacionado para fixar mais população.

Votação: O ponto 3 foi aprovado por maioria com 13 votos a favor e 12 abstenções e o ponto 4 foi aprovado por maioria com 13 votos a favor e 12 abstenções.

Ponto 5. Deliberar sobre a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal 2018 dos serviços municipais

Tomou a palavra o Vice-presidente da Câmara Municipal para dizer que a alteração vinha na sequência de uma lei aprovada em Abril que permitia a regularização dos precários do estado, permitindo a abertura de concursos para admissão de pessoal nalgumas áreas.

José Carvalhinho (PMG) fez uma explicação da proposta de alteração apresentada, após o que referiu que, tendo feito uma comparação entre o mapa de pessoal aprovado e aquela proposta de alteração concluiu que, no total, a alteração propunha o mesmo número de pessoas necessárias, diminuindo os lugares preenchidos de 523 para 519.

António Regedor (PMG) perguntou à Câmara se, na perceção das necessidades, fez corresponder o conteúdo funcional às categorias das pessoas.

José Carvalhinho (PMG) relativamente ao número de assistentes operacionais na Divisão de Educação e Juventude disse que, dada a falta de assistentes operacionais nas escolas, ficou preocupado por verificar que as necessidades identificadas e os lugares preenchidos eram menores do que no mapa inicialmente aprovado.

Guy Viseu (PSD) disse que na alteração ao Mapa de Pessoal apresentada, verificava-se que a Câmara precisava de 71 pessoas, tendo 519 ao serviço e que mais de 70% das necessidades situavam-se em quatro unidades orgânicas, sendo uma delas a Divisão de Educação e Juventude onde estava identificada a necessidade de admissão de 23 pessoas, e que verificava-se também a necessidade de 8 pessoas para a área do Turismo, 9 pessoas na área de cultura e museologia, e de 8 pessoas na área de coletividades e eventos. Referiu ainda que denotava-se uma certa preocupação em reforçar o efetivo na Câmara, o que se podia entender como uma base social, sendo que a questão que a Assembleia devia colocar era se, naquelas unidades orgânicas, a necessidade de pessoal era curta, se era deficitária.

Jorge Carvalho (CDU) disse que a Câmara Municipal já tinha 11 chefes de divisão e estava identificada a necessidade de mais 9, tinha já 63 técnicos superiores precisando de mais 23, sendo que o número de trabalhadores de base vinha a ser reduzido constantemente, deduzindo-se dali a importância para a Câmara Municipal dos licenciados e dos chefes e, também, que o quadro da Câmara era desajustado. Verificou que as necessidades de pessoal identificadas no mapa de pessoal, aprovado anteriormente, não tinham ainda sido preenchidas. Disse que abster-se-ia na votação pelo facto de não ter dados suficientes.

António andrade (BE) perguntou se os precários existentes na Câmara supririam as necessidades em matéria de ocupação de lugares ou se acresceriam mais contratações por concurso.

Vice-Presidente (CME) referiu que o mapa de pessoal já previa um conjunto de necessidades que não eram supridas através dos precários, pelo que existiam outros concursos em preparação. Disse que a preocupação com assistentes operacionais para as escolas era permanente, sendo que, a nível do primeiro ciclo, o rácio aplicado pelo ministério da Educação para transferência de verbas para o município, era apenas para 77 funcionários, existindo mais 23 para além daqueles 77 e 8 encontravam-se de baixa. Era uma questão com a qual a Câmara preocupava-se permanentemente e estava a abrir concursos porque existiam pessoas que estavam a terminar o contrato e porque entendia que o rácio não era suficiente. Relativamente à questão da necessidade de mais chefes de Divisão, disse que não eram 9 mas 5 e não se tratavam de novas admissões, mas apenas concursos para as comissões de serviço existentes e que estavam a terminar, dado não haver outra forma de abrir concurso para aquelas comissões de serviço. Sobre a questão de mobilidade inter-carreiras,



disse que se alguém estava a desempenhar funções de assistente operacional e tivesse habilitações, competências e existindo vagas para assistente técnico, o trabalhador podia pedir mobilidade inter-carreira, sendo que a previsão era feita anualmente no mapa de pessoal e os pedidos eram devidamente analisados.

António Regedor (BE) disse que existiam conteúdos funcionais que enquadraria numa categoria superior e não naquela em que estavam, pelo que quando a Câmara encontrava objeto de um determinado conteúdo funcional ao fazer corresponder a uma categoria deveria transformá-lo numa necessidade daquela vaga.

Presidente da Assembleia perguntou quantos precários existiam e quantos pensavam regularizar.

Vice-Presidente (CME) referiu que os trabalhadores que vinham pelo Centro de Emprego não constavam do mapa de pessoal, por motivo de terem regulamentação específica. Disse não saber precisar o número de precários que estavam no município, sendo que tinham feito varias candidaturas ao Centro de Emprego para contratos de emprego – inserção, pelos quais os trabalhadores eram inseridos nas várias unidades orgânicas, sendo que, ao longo de um ano, podiam passar muitos trabalhadores, não necessariamente todos ao mesmo tempo. Disse que a alteração apresentada não foi feita para regularizar os precários, mas para serem inscritas as necessidades do município.

José Carvalhinho (PMG) disse que existia um défice de técnicos o que trazia impactos relativamente à qualidade do serviço prestado ao cidadão, fazendo notar que, globalmente, o quadro de pessoal continuava desequilibrado, dado que não estavam a contratar os técnicos necessários.

Votação: aprovado com 11 votos a favor e 13 abstenções estando presentes 24 membros.

Declaração de voto

PS (Teixeira Lopes): “O Partido Socialista absteve-se nos pontos 3, 4 e 5 da Ordem do Dia, respetivamente, derrama, participação variável no IRS e mapa de pessoal, por solidariedade para com os Vereadores do PS que abandonaram a sessão da Câmara onde foram aprovados por considerarem terem recebido os documentos com falta de tempo para os estudar e analisar e posteriormente votar responsabilmente.”.

Ponto 6. Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia

PMG (José Carvalhinho): "Recomendação - Promoção de uma Atitude Cívica Responsável - Sensibilização para a Recolha de Dejetos Animais nos Espaços Públicos:

Públicos: Todos nós temos a obrigação cívica de estarmos atentos e sermos responsáveis também com a atuação dos outros. A vida em Sociedade implica termos sempre presente regras de boa convivência e urbanidade. Todos somos corresponsáveis pela utilização adequada e salutar dos espaços públicos. Ao passearmos diariamente pelas ruas do Concelho podemos verificar e constatar o descuido e o desleixo de quem passeia os seus animais de estimação, com total desprezo pelo bom ambiente e higiene urbana, deixando os dejetos dos animais em plena via pública, passeios e jardins. Os impactos na higiene urbana, mas também na saúde pública são extremamente negativos e afetam todos os cidadãos (há doenças potencialmente fatais que podem ser transmissíveis pelos dejetos de animais - ao Homem e até a outros animais - tais como a Hidatose, a Raiva ou a Toxocarose). Entendemos que compete ao Município de Espinho criar as condições para obviar e eliminar este problema, através de campanhas de sensibilização junto dos Cidadãos e das Escolas, da implementação de mais dispensadores de sacos e até do agravamento das coimas previstas nos regulamentos municipais. O Espaço Público é um promotor por excelência de inúmeras ações de sociabilidade, sendo o lazer o mais evidente, mas também promotor da atividade económica, mas para o desfrutarmos adequadamente tem de estar limpo e em boas condições. Os vogais do Grupo Municipal PMG propõem que a Assembleia Municipal de Espinho, na sua reunião de 18 de setembro de 2018, delibere aprovar uma Recomendação para que o Executivo Camarário crie uma campanha de sensibilização para a recolha de dejetos caninos na via pública, acompanhada da implementação de medidas concretas, para que se possa eliminar este flagelo no Município de Espinho."

Intervenções:

Teixeira Lopes (PS) disse que aquela recomendação merecia o apoio do PS, referindo que a Câmara devia desencadear um projeto educativo em torno daquela matéria desde o pré-primário até ao 12º ano. Disse que eram medidas concretas, podendo envolver grande parte da população em idade escolar, sendo que, as pessoas deviam ser sancionadas pelo facto de não apanharem os dejetos dos seus animais de estimação, nomeadamente cães, nos espaços onde os passeiam. Referiu ainda que as



gaivotas e as pombas também eram outra praga, dado que estavam a deslocar-se para o interior do concelho, sendo aquelas últimas agentes de vários tipos de doenças e eram prejudiciais à manutenção e conservação dos edifícios. Disse que as pessoas também podiam ser educadas naquela matéria.

Jorge Carvalho (CDU) disse que o problema dos animais vadios não ficaria resolvido e receava que ao longo do tempo houvesse cada vez mais animais à solta, dado que também havia muitos abandonos. Perguntou quem aplicaria as coimas, dado que não se viam agentes da PSP a pé nas ruas e a Câmara para fiscalizar teria de colocar pessoas a trabalhar à noite. Considerava mais útil educar na escola pré-primária e anos seguintes para que as crianças transmitissem a forma como se devia proceder.

Votação: aprovada por unanimidade dos 25 membros presentes

PMG (António Regedor): Recomendação - Regulação ao Uso de Bicicletas no Espaço Público: Utilizar a bicicleta como meio de transporte e de lazer está a tornar-se um hábito dos portugueses. Cada vez mais se vêem utilizadores da via pública a deslocarem-se de e para o local de trabalho de bicicleta, a levar as crianças à escola, a efetuar trabalho de estafetas e mais recentemente na distribuição de correspondência no serviço dos Correios de Portugal e a utilização de patrulhas da PSP em bicicleta. O esforço na criação de condições promotoras da utilização da bicicleta tem sido feito essencialmente pelas autarquias. Quer a alocação de espaço público para o trânsito de bicicletas, quer a permissão de partilha de espaços, bem como a oferta de zonas de estacionamento e disponibilização de bicicletas de uso público têm contribuído localmente para um incremento do número de utilizadores – perceptível nas cidades em que houve esse investimento. Por vezes o utilizador de bicicleta é “autorizado” a partilhar passeios ou jardins, locais criados e destinados à circulação de peões. Os peões movem-se sem rumo pré-definido, não circulam de forma ordenada como os automóveis, e possuem ritmos bem diferentes, de modo que a qualquer momento o utilizador de bicicleta está sujeito a colidir com um deles. Este risco torna-se cada vez mais evidente na zona marginal de Espinho, nomeadamente na Alameda Maia-Brenha e Avenida 2. Com a afluência de turistas e veraneantes a Espinho e a utilização intensiva que cada vez mais se faz da marginal torna o uso de bicicletas, mesmo nas vias cicláveis, perigoso para os milhares de peões que passeiam pela marginal. Na Avenida 2, nas zonas de atravessamento é necessário que os peões atravessem a via ciclável, tendo de se deslocar durante uns metros pela ciclovia, sem que esse atravessamento esteja devidamente assinalado para os ciclistas que por norma acham

que têm toda a prioridade. Na Alameda Maia-Brenha, zona de lazer e de brincadeira para as crianças, são frequentes os grandes grupos de ciclistas a pedalar em alta velocidade com total desrespeito pelos peões que aí circulam. Com a agravante de não ser claro se estamos numa chamada “zona de coexistência”. Os vogais do Grupo Municipal PMG propõem que a Assembleia Municipal de Espinho, na sua reunião de 18 de setembro de 2018, delibere aprovar uma Recomendação para que o Executivo Camarário tome medidas urgentes para regular a circulação de velocípedes na marginal de Espinho, com especial atenção à Alameda Maia-Brenha e via clicável da rua 2.”.

Intervenções:

Teixeira Lopes (PS) referiu que os ciclistas, de maneira geral, tinham um comportamento desenfreado, não só nos locais constantes da recomendação, mas também noutros, citando os exemplos da Rua 19, que era uma rua pedonal e que os ciclistas utilizavam colocando em perigo as pessoas, e da avenida 24 onde circulavam sobre os passeios. Lembrou que já em 1900, as Câmaras em Espinho, puniam quem não soubesse adequar a velocidade do seu velocípede no arruamento por onde transitava, sendo que, atualmente, parecia haver receio em atuar. Referiu também a situação que se via nos passadiços. Sugeriu que fosse incluída na recomendação a menção às ruas pedonais.

Guy Viseu (PSD) sugeriu que o título da recomendação fosse alterado para Regulação e criação de condições ao Uso de Bicicletas no Espaço Público, dado que atualmente, nos centros urbanos, um dos objetivos era diminuir o trânsito e a poluição. Propôs que a parte deliberativa fosse alterada para “(...) o Executivo Camarário tome medidas urgentes para criar condições e (...)”. Disse que na Avenida Maia-Brenha tornava-se difícil regular a circulação de velocípedes, concordando que era perigoso, devendo-se pensar em encontrar uma solução. Também referiu que os carros que estacionam nas ciclovias deviam ser multados.

António Regedor (PMG) disse que concordava com as sugestões de alteração apresentadas nas duas intervenções anteriores. Apresentou os exemplos da solução encontrada na Avenida do Brasil e na Avenida Montevideu, em que, junto à praia dos ingleses, a ciclovia tinham as zonas de atravessamento dos peões, existindo diversas soluções, conforme as situações, desde o desnivelamento, a sinalização, a colocação de mobiliário urbano, de floreiras ou de pines.



José Teixeira (Presidente JF de Silvalde) sugeriu que também fosse acrescentado a via da esplanada sul do Bairro Piscatório. Fez notar que todos tinham tendência para esquecer a zona compreendida entre a rua 2 e o sul de Paramos, salientando o estado em que se encontravam os passadiços e aproveitando para perguntar à Câmara a razão de ter esquecido a reparação daqueles passadiços.

Jorge Carvalho (CDU) referiu que o problema não estava no ciclista isolado mas nos grupos que circulavam por lazer e ainda que os ciclistas, na Avenida 2, atual Avenida Maia-Brenha, deviam ser obrigados a virar para a rua 23.

Vice-presidente pediu a palavra para lembrar que, num passado recente, no tempo do executivo anterior, executaram-se algumas obras no município, uma na malha central da cidade, entre as ruas 15, 27, 8 e 20 com ciclovias em alguns dos seus percursos que acabaram por não terem utilidade, por não terem ligação com outros percursos, e outra na esplanada sul, chamada de rua 2, em que, da maneira com a obra foi executada, para além da perigosidade que aquela ciclovia apresentava, tornava impossível regular a sinalética. Disse que o executivo em funções não tinha capacidade em investir para destruir e voltar a construir em intervenções relativamente recentes, dado que existiam outras zonas com grandes necessidades de intervenção. Disse que eram intervenções caras e convinha que fossem feitas com alguma coerência, sendo que, naquele sentido, o município aprovou, nos últimos anos, um conjunto de planos e de estratégias para a mobilidade, encontrando-se já na fase avançada de obra e de projetos que trariam uma rede clicável integrada com um conjunto de soluções de intermobilidade, de sistema de transportes públicos. Ficaria pendente a zona da esplanada sul dado a necessidade de uma intervenção global, existindo algumas dificuldades técnicas para resolver o problema existente devido à má conceção daquela esplanada. Relativamente à questão dos passadiços, disse que a Câmara Municipal não era a responsável pela situação, encontrando-se à espera, desde novembro do ano passado, que o Ministério do Ambiente autorizasse a intervenção, sendo que os funcionários municipais, sempre que possível, retiravam as areias sobre os passadiços manualmente. Fez notar que havia necessidade de fazer subir os passadiços devido ao crescimento das dunas de areia.

José Teixeira (Presidente JF Silvalde) perguntou se o Ministério do Ambiente era diferente em Espinho e em Vila Nova de Gaia, uma vez que, naquele concelho, existiam 15 km de passadiços e estavam constantemente a mudar passadiços e a proceder à sua limpeza. Disse que as coisas aconteciam quando existia persistência e

que a Junta de Freguesia de Silvalde apenas não intervinha porque não tinha meios humanos para o fazer.

Vice-presidente fez notar que a Câmara pretendia subir os passadiços e que, sempre que possível, mandava os seus funcionários para retirar a areia sobre os mesmos, sendo que aquele trabalho era feito manualmente e o município não tinha recursos para efetuar-lo de forma permanente. Disse que não era por falta de insistência e de tentativas de abordagem a diversas entidades que o trabalho ainda não foi executado.

Votação: aprovada por unanimidade dos 25 membros presentes

(PMG) José Carvalhinho: "Recomendação - Plantas Invasoras na Lagoa de Paramos: Numa era de globalização é natural surgirem, a cada passo, novas plantas provenientes de outros locais, trazidas pela espécie humana, desde o seu habitat nativo. Falamos das plantas exóticas (do grego *exotikós*, "de fora"). Algumas adaptam-se bem, coexistindo com as espécies nativas de forma equilibrada; outras há que se reproduzem rapidamente, sem a ajuda do Homem, ocupando extensas áreas, em habitats naturais ou semi-naturais, podendo originar grandes alterações ao nível dos ecossistemas. Estas são as plantas invasoras. As alterações que provocam (ao nível da saúde pública, sistema hídrico, alterações de regimes de fogo e das cadeias alimentares, competição com espécies nativas), além de serem de difícil e dispendiosa resolução, são sobretudo gravosas por constituírem uma das maiores ameaças à biodiversidade. Daí constituírem uma das maiores ameaças ao bem-estar ambiental e económico do planeta. Em Portugal continental cerca de 8% das plantas exóticas tornam-se invasoras. Em áreas com interesse para a conservação da natureza (e aqui estamos a pensar na nossa orla costeira e na Lagoa de Paramos), é muito importante a deteção precoce das plantas invasoras e de uma resposta rápida para evitar a sua expansão. Se estas plantas estiverem numa fase em que a sua distribuição ainda é limitada, é possível a sua erradicação, de forma eficaz e com custos relativamente reduzidos. Geralmente as invasões biológicas resultam, direta ou indiretamente, de atividades humanas. Aqui está um assunto de grande interesse para ser tratado no Meio Físico, em Biologia, Educação Ambiental, a nível escolar. E os alunos são entusiastas e empenhados em ações que visem o arranque de infestantes, por exemplo. Às Câmaras compete investir na formação de técnicos, a fim de garantir a correta aplicação de metodologias, para além de promover ações/ campanhas de educação ambiental, que informem os cidadãos sobre estas plantas. Importante é também fomentar o envolvimento da comunidade, designadamente em ações que



levem à erradicação de invasoras, nomeadamente, em regime de voluntariado. Afinal, o ambiente é de todos e cuidar dele, será sempre uma boa intervenção de Cidadania. Eis uma pequena lista de algumas plantas invasoras observadas, em 2018, na Lagoa de Paramos: Erva- das-Pampas (*Cortaderia selloana*); Avoadinhas (*Conyza ssp.*); Botões-de-latão (*Cotula coronopifolia*); Crocósia (*Crocósia x crocosmiiflora*); Chorão-da-praia (*Carpobrotus edulis*); Acácia-de-espigas (*Acacia longifolia*); Cana (*Arundo donax*). Ao consultar a Net, uma notícia intitulada "Cidadãos vão envolver-se na Conservação da Barrinha de Esmoriz e Lagoa dos Salgados", de 07.03.2016, em que se referiam dois projetos enquadrados na iniciativa "Cidadania pela Natureza- Conservação de áreas Protegidas", sob a coordenação da SPEA (Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves). Era referida a premente ação de combate a duas invasoras importantes: Acácias e Chorão-das-praias. Também em 2016 a Polis Litoral Ria de Aveiro iniciou um processo de requalificação e valorização da Lagoa de Paramos que visou principalmente minimizar os efeitos da erosão costeira através de intervenções que contemplaram a dragagem de sedimentos e o depósito de materiais por repulsão em duas zonas da costa, perto da barrinha. Ao fim de dois anos, qual o balanço? Continuamos a ver as acácias a proliferarem e os chorões também. O combate de plantas invasoras é complexo e moroso, sendo a persistência essencial para se obter bons resultados. Os vogais do Grupo Municipal PMG propõem que a Assembleia Municipal de Espinho, na sua reunião de 18 de setembro de 2018, delibere aprovar uma Recomendação para que o Executivo Camarário tome medidas urgentes para combater e evitar a proliferação de plantas invasoras na Lagoa de Paramos, com o objetivo de preservar o seu frágil ecossistema, recuperar a vegetação natural e a vegetação dunar na área envolvente e valorizar turisticamente o seu potencial."

Intervenções:

Manuel Dias (Presidente JF Paramos) disse que existia, naquele local, um ecossistema fora do vulgar onde se encontrava um conjunto de plantas invasoras, como os chorões. Disse que há cerca de dois anos, quando foi feito o projeto de requalificação da Lagoa, investiu-se na devastação das acácias, mas as mesmas estavam a voltar a crescer, sendo necessário um trabalho de manutenção. Aproveitou para solicitar apoio à Câmara Municipal na realização daquele trabalho para evitar a invasão da zona.

Vice-presidente esclareceu que a Câmara Municipal não podia intervir na zona a que se reportava a recomendação, para retirar as plantas infestantes, sendo que era uma

competência específica do Ministério do Ambiente. A lagoa ainda estava a passar por uma intervenção da POLIS da Ria que ainda estava num processo de requalificação da própria lagoa.

José Carvalhinho (PMG) referiu que a parte deliberativa da recomendação seria alterada, passando a constar: "... que o Executivo Camarário tome medidas urgentes junto das entidades responsáveis para combater..."

Votação: aprovada por unanimidade dos 25 membros presentes.

PSD (Susana Valente): "Recomendação - Passagens pedonais na Avenida 24: Considerando que a Avenida 24 é uma das principais vias de atravessamento da cidade Espinho, onde circula grande parte do trânsito, inclusive os transportes públicos – autocarros; Considerando que para o atravessamento entre ambos os lados da via existe sinalização semafórica para viaturas e peões, acontece o seguinte: 1. Os munícipes que pretendam efetuar o atravessamento pedonal, este somente existe nos cruzamentos com semáforos (passadeira para peões); 2. Ao longo da Avenida 24 já existem no separador central, vários pontos quer a norte quer a sul da Rua 19, um pequeno passeio cimentado, que é vulgarmente utilizado pelos peões para atravessar a sobredita avenida. Considerando que é uma verdadeira armadilha para qualquer cidadão, em especial para idosos, crianças e peões com mobilidade reduzida, a inexistência de passadeiras para peões (ponto 2.), e que não é razoável exigir-se que as pessoas tenham de percorrer centenas de metros para poderem atravessar a Avenida 24 em passagens destinadas a peões, O grupo parlamentar do PSD na assembleia municipal vem assim: - Recomendar à Câmara Municipal de Espinho que reavalie, planeie e complemente, a instalação das referidas passagens de peões ao longo da Avenida 24, de forma a criar medidas de acessibilidade pedonal em segurança."

Intervenções:

Jorge Carvalho (CDU) disse estar contra aquela recomendação porque inviabilizava a Avenida 24 que servia para escoar o trânsito, sendo uma das principais artérias de Espinho. Referiu que já existiam passadeiras junto aos semáforos que não distavam centenas de metros uns dos outros e que acrescer passadeiras serviria para embarrilar o trânsito, facilitando a vida dos peões mas dificultando a do automobilista.

Teixeira Lopes (PS) disse que, atualmente, o risco de atravessar a Avenida 24 era enormíssimo, dado que o número de veículos e a velocidade com que os condutores



se deslocavam aumentaram substancialmente. Fez notar que entre a Rua 62 e a Rua 19, existiam cerca de 300 metros, onde se verificavam duas grandes zonas de atravessamento, uma na Rua 11 e outra na Rua 15, sem qualquer passadeira, sendo que era uma zona habitacional onde moravam muitas pessoas idosas, algumas com dificuldades de locomoção e que também se verificava a mesma situação, entre a Rua 33 e a Rua 23. Tinha consciência de que era uma situação difícil de resolver, contudo era uma chamada de atenção para que a Câmara Municipal tentasse resolver o problema dado que era muito importante.

Susana Valente (PSD) disse que aquela recomendação vinha no sentido de proteção de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, estranhando a posição do vogal Jorge Carvalho dado que na recomendação anterior sobre Regulação ao Uso de Bicicletas no Espaço Público não se manifestara contra, tratando ambas as recomendações da proteção de pessoas.

António Andrade (BE) compreendia o sentido da recomendação e tinha conhecimento de que existiam situações perigosas de atravessamento, mas, no seu entendimento, eram originadas, muitas vezes, por falta de civismo por parte das pessoas. Disse que criar passadeiras entre os semáforos criaria problemas aos condutores, obrigando-os a parar diversas vezes e levando a que a Avenida deixasse de ser via de escoamento. Reconhecia que existia um problema que tinha de ser resolvido, podendo-se, talvez, reforçar a barreira física presente no eixo da avenida para impedir que as pessoas atravessassem fora das passadeiras.

Filipe Pinto (PSD) disse que quem morava junto à Avenida assistiu e assistia a atropelamentos e tinha a certeza que aquela medida era indispensável, sendo que a Câmara devia agir urgentemente. Referiu que a barreira existente permitia a passagem de pessoas.

Guy Viseu (PSD) reconhecia que a colocação das passadeiras tinha prós e contra, favorecendo as pessoas em detrimento dos automobilistas, simplificando e facilitando a passagem às pessoas. Os semáforos das ruas 62 e 19 distavam cerca de 300 metros um do outro, bem como os das ruas 33 e 23 e as novas passadeiras deviam ser criadas no meio daqueles troços, nos locais onde existiam passagem na barreira central da avenida 24

José Carvalhinho (PMG) fez notar que os centros escolares estavam situados a nascente da Avenida 24 a qual, diariamente, era atravessada por centenas de alunos

fora das passeadeiras, como por exemplo no entroncamento das Ruas 11, 15, 27 e 35 com a Avenida 24, pelo que considerava que aquelas passagens deviam ser acauteladas. Aquele problema já surgira na avenida 32 e foram colocadas duas passeadeiras entre as já existentes.

Jorge Carvalho (CDU) referiu que não eram as passeadeiras que faziam abrandar a velocidade dos automobilistas, sendo que a quantidade de atropelamento de peões em passeadeiras era enorme. Referiu que devia-se obrigar os automobilistas a cumprir o código da estrada, colocando um sistema de controlo de velocidade naquela avenida.

António Regedor (PMG) disse que, tendencialmente nas cidades modernas, o paradigma era de moderação da velocidade, fazendo-se inclusivamente alguns obstáculos nas ruas urbanas que moderam as velocidades e protegem os cidadãos. O novo código da estrada incluía o conceito de utilizador da estrada mais vulnerável e a redução da velocidade nas cidades diminuía a produção de CO2. Referiu que as cidades não eram estáticas, sendo que a Avenida 24 já fora classificada como uma estrada nacional que se encontrava fora da cidade, sendo que atualmente era uma via urbana que mediava uma série de equipamentos fundamentais para a cidade.

Vice-presidente CM disse que era fundamental existirem passeadeiras entre as ruas 33 e 23 e que a Câmara tinha previsto projeto de alterações na avenida 24 que tinham a ver com o trânsito e sinalética para apresentar à Infraestruturas de Portugal.

Votação: Aprovado com 24 votos a favor e 1 voto contra.

A Presidente da Assembleia abriu o período para intervenção do público presente e, não havendo qualquer intervenção, deu a reunião por terminada, marcando nova reunião, para continuação dos trabalhos, para o dia 11/10/2018.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas, por unanimidade, em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após sua leitura pela Presidente da Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 61.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.



A Presidente da Assembleia Municipal,

A Funcionária Municipal,
